

CONTROLE PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO¹

Ednadi Batista da Silva²
Aluska Tatiane Cabral Oliveira³

RESUMO: A proposta de trabalho tem como meta contribuir com o debate para as ações de preservação ambiental, a partir do trabalho desenvolvido pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis da cidade de Campina Grande. O controle administrativo e financeiro permitirá avaliar a redução do passivo ambiental, evidenciar os benefícios decorrentes do trabalho desses profissionais e o aumento de volume de arrecadação desses materiais recicláveis. O sistema cooperativista gerou a integração dos associados, contribui para o fortalecimento da classe gerando motivação ao exercício da cidadania e o reconhecimento sócio econômico e cultural.

PALAVRAS CHAVES: cooperativa. materiais recicláveis. sustentabilidade.

ABSTRACT: The proposed work aims to contribute towards the debate for the environmental protection actions, starting from the work developed by the garbage and recyclable material collectors in the city of Campina Grande. The administrative and financial control will enable to evaluate the environmental liabilities reduction, to highlight the benefits arising from the work of these professionals and the increasing the volume of these collected recycled materials. The cooperative system generated the members integration, as well as contributed to the strengthening of the working class generating motivation to exercise citizenship and socio-economic and cultural recognition.

KEY-WORDS: cooperative. recyclable materials. sustainability.

INTRODUÇÃO

O projeto em andamento faz parte do Programa de Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual da Paraíba “**Transformar para incluir: A Inclusão Social dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis**”, no qual estamos trabalhando com o sub-projeto “**Controle Patrimonial, Administrativo e Financeiro**”.

Escolhida para implementação do projeto a Cooperativa Catamais, localiza-se na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, e é composta por catadores e catadoras de materiais recicláveis que se organizaram sob a forma jurídica de cooperativa buscando no cooperativismo arrecadar o maior volume possível de materiais recicláveis, a distribuição dos resultados entre os seus membros e difundir as idéias em que se baseiam: a) conscientização da sociedade de que a seleção dos resíduos sólidos é fator importante para preservação do meio ambiente, importância fundamental para definição da qualidade de vida no planeta; b) propagar que a responsabilidade social das pessoas jurídicas e das pessoas naturais é uma

¹ Projeto financiado pela Universidade Estadual da Paraíba

² Especialista, Contadora, Professora Titular, CCSA, Campus Campina Grande, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, ednadi@oi.com.br

³ Graduada, Contadora

questão de visão estratégica e de sobrevivência; c) atingir o pleno desenvolvimento econômico e social.

Na perspectiva de proporcionar apoio aos catadores de materiais recicláveis da cidade de Campina Grande, orientando os cooperandos na criação de contrôles patrimoniais, administrativos e financeiros da Cooperativa Catamais é que estamos integrados ao Projeto “**Transformar para Incluir**”, com vistas a: 1) dotar estudantes de contabilidade da Universidade Estadual da Paraíba de conhecimentos contábeis relativos a cooperativas e contabilidade ambiental; 2) contribuir com a cooperativa de catadores de resíduos sólidos, de forma a auxiliar no seu funcionamento como empresa; 3) identificar clientes, fornecedores, volume e qualificar o material coletado, estoques e patrimônio; 4) assessorar na criação de uma estrutura para registro dos atos e fatos administrativos financeiros realizados pela cooperativa, bem como na confecção de demonstrações.

METAS

As cooperativas são sociedades de pessoas que não visam à obtenção de resultados para seus associados, no entanto, a avaliação da eficiência das mesmas, não pode levar em conta apenas a obtenção de sobras para os seus participantes visto que além de donos eles são também clientes, permitindo que os resultados auferidos, possam ser econômicos, social, educacionais, agregadores de qualidade de vida, de renda, conforme dispuser seus objetivos.

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;

II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;

III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;

IV - inaccessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;

V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;

VI - quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;

VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;

VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;

IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;

X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;

XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.⁴

Na busca de uma vida digna futura, os profissionais de materiais recicláveis, estão se organizando em cooperativa, na forma da Lei 5.764/71, e com o auxílio do programa, estão sendo reeducados para a necessidade de crescimento social e econômico, através do espírito cooperativista ao tempo que contribuem para redução do passivo ambiental, retornando para cadeia produtiva, materiais recicláveis. Sem a contribuição desses profissionais ao invés de contarmos com redução se teria crescentes adições a esse passivo que já tem trazido consequências trágicas para o município.

2.1 Dotar estudantes de contabilidade da Universidade Estadual da Paraíba de conhecimentos contábeis relativos a cooperativas e contabilidade ambiental é um trabalho de colaboração junto ao programa “Transformar para incluir”, visando orientar os cooperandos e alunos da responsabilidade do mundo corporativo na garantia da preservação do meio ambiente como base para definição da qualidade de vida.

Segundo KRAEMER (2000), empresas socialmente responsáveis geram valor para quem está próximo e para si, com a garantia da sustentabilidade ou seja, a responsabilidade social não é apenas uma opção para as empresas é uma questão de visão de estratégia e de sobrevivência. Os administradores cada vez mais têm que lidar com situações em que parte do patrimônio das empresas é ceifado por processos que envolvem o ressarcimento de danos causados ao meio ambiente, e tem-se a considerar que grande parte desses danos é de impossível mensuração.

Segundo CARVALHO (2001), o debate acerca do valor da natureza pode se levar a questionamentos sobre os bens em extinção. A preocupação é que a mensuração desses recursos naturais estão sujeitos à degradação e extinção, sendo portanto, finitos no ambiente.

Quando se fala em valor da natureza, deve se avaliar que esses ativos possuem valor monetário ético, estético cultural inestimável.

A contabilidade além de ser instrumento que leva ao estudo do patrimônio da entidade, análises de variações e composição, os resultados dessas análises, trás a discussão, como garantir a sustentabilidade das entidades, ou seja, conduz a um gerenciamento voltado para consciência ecológica.

2.2 Contribuir com a organização da cooperativa de catadores de resíduos sólidos, de forma a auxiliar em seu funcionamento é contribuir para redução do passivo ambiental, definido por HENDRIKSEN E BREDÁ (1999, p.409) como sendo sacrifícios futuros prováveis de benefícios econômicos resultantes de obrigações presentes e segundo CARVALHO (2001) essas obrigações podem ser passadas e que esses sacrifícios estão relacionados com a entrega de ativos e/ou prestação de serviços, ou seja, por passivos ambiental entende-se as obrigações da entidade decorrentes de danos causados ao meio ambiente.

Como constata-se a entidade, a qual estamos prestando a nossa contribuição, ao contrário das demais empresas tem como objetivo principal a redução do passivo ambiental a partir da seleção e coleta de materiais recicláveis e retorno dos mesmo a cadeia produtiva, fomentando a economia.

2.3 Identificar clientes, fornecedores, volume e qualificar o material coletado, estoques e patrimônio é o primeiro passo para auxiliar no gerenciamento da entidade, bem como identificar os benefícios gerados por esses profissionais para a cidade de Campina Grande, que hoje já produz em média 380 (trezentas e oitenta) toneladas/dia de resíduos sólidos, dos quais 10 (dez) toneladas/mês, são retiradas apenas pela cooperativa em estudo, para reintroduzir na economia.

BROWN (2003), chama a atenção para os problemas ecológicos no mundo, independente se o meio ambiente é parte da economia ou se a economia é parte do meio

⁴ BRASIL, Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

ambiente, haja vista que de 1950 até 2000, a economia global cresceu sete vezes mais com registro na produção de bens e serviços, em contrapartida ao otimismo dos índices econômicos, economistas não fazem análise nos indicadores ecológicos (degelo no Mar Ártico e aumento constante dos níveis de dióxido de carbono), motivando pelo mau uso de nossa poupança natural e exemplifica a Cidade de Nova York, que, em 2001, já tinha uma produção diária de 12.000 toneladas de lixo, que são transportados em aproximadamente 600 caminhões reboques a uma distância de 480km, até Nova Jersey, Pensilvânia e Virgínia. Esses reboques formam comboios de 15km de extensão, congestionando o trânsito, poluindo o ar e elevando a emissão de carbono, Se assemelha a uma operação militar contínua.

Assessorar na criação de uma estrutura para registro dos atos e fatos administrativos financeiros realizados pela cooperativa, bem como na confecção de demonstrações, a relevância desta iniciativa, está principalmente em poder contribuir com a discussão da temática em foco, ampliando as possibilidades de possíveis ações de gerenciamento dos resíduos sólidos da cidade de Campina Grande, numa perspectiva da sustentabilidade através de um destino final adequado para o “lixo” de forma que ações como: coletas seletivas, organização dos catadores e formulações de políticas que atendam as condições de preservação ambiental e sustentabilidade.

VEIGA (2009), tratando da diversificação, ressalta o trabalho humano o justificando como “capital humano”, pela capacidade de transformar os recursos importados da natureza, isolando, recombinao, transferindo, reciclando, com habilitação, informação e experiência – habilidades humanas cultivadas resultantes de investimentos feitos pelo poder público, por empregadores e pelas próprias pessoas.

De acordo com PEREIRA (2009), é movimentado no mercado cerca de, 9 bilhões/ano de garrafas *pet's*, das quais apenas 53% são reaproveitadas. Com isso, cerca de 4,7 bilhões de unidades por ano ficam descartados na natureza. O mesmo artigo cita ainda da intenção de se embalar cervejas com embalagem a base de resina plástica, fato que provocará aumento na demanda em 4,5 bilhões/ano.

De acordo com pesquisa nacional de saneamento básico realizada pelo IBGE em 2000, coletava-se no Brasil diariamente 125,281 mil toneladas de resíduos domiciliares, e 52,8% dos municípios Brasileiros colocavam seus resíduos em lixões. Hoje estima-se que um em cada mil brasileiros é catador.

Segundo BURSZTYN E ARAÚJO (1997) os produtos extraídos do lixo possuem preços variados, cada um desses produtos é objeto de uma operação diferente de comercialização. O que dá maior volume de renda é o papel.

3. CONCLUSÃO

Com esse entendimento, de um lado, surge o debate sobre quem são essas pessoas e qual a utilidade de seu trabalho para a sociedade. Por outro lado, se verifica um “despertar” na procura de propostas com soluções inovadoras para o reaproveitamento do material reciclável coletado, com a retornada ao ciclo produtivo, reduzindo conflitos sociais que tenha como alvo, desenvolvimento com sustentabilidade.

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - **ABNT. NBR 6023**: informação e documentação- referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL, **Lei 5.765, de 16 de setembro de 1971**. Define a Política Nacional do Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

BROWN, L. R. **Eco-Economia**: Construindo uma Economia para a terra. Salvador, 2003.

BURSZTYU, M. e ARAÚJO, C. H. **Da Utopia a Exclusão**: Vivendo nas ruas em Brasília. Rio de Janeiro/ Brasília/Garamond/Codeplan, 1997.

CARVALHO, G. M. B. de. **Contabilidade Ambiental**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2008.

HENDRIKSEN, Elson S; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

KRAEMER, M. E, Pereira. Contabilidade Ambiental como sistema de informações. **Revista Pensar Contábil** – CRC –RS. Rio de Janeiro, ano 3, n. 09, p. 19 -26, ago/out. 2000.

PEREIRA, D. **Sacolas Plásticas x Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.sermelhor.com/artigo.php?artigo>> Acesso em: 11.11.2009).

VEIGA, José Eli da. **Meio Ambiente & Desenvolvimento**. São Paulo: SENAC, 2006.